



SEÇÃO: ARTIGOS E ENSAIOS

O mercado de trabalho do Serviço Social: particularidades da gestão pública municipal de São Gonçalo (RJ)

The Labor Market in Social Work: Specificities of Municipal Public Management in São Gonçalo (RJ)

El Mercado Laboral del Trabajo Social: Particularidades de la Gestión Pública Municipal de São Gonçalo (RJ)

Láisa Cunha da Silva¹

orcid.org/0009-0006-9926-762X
laisacsilva@gmail.com

Carlos Antonio de

Souza Moraes¹

orcid.org/0000-0002-1070-3186
as.carlosmoraes@gmail.com

Recebido em: 23 out. 2025.

Aprovado em: 23 out. 2025.

Publicado em: 22 dez. 2025.

Resumo: Neste artigo, o nosso objetivo é apresentar dados relativos ao atual perfil do mercado de trabalho de assistentes sociais, atuantes na gestão pública municipal de São Gonçalo (RJ), com ênfase na caracterização profissional e nas expressões objetivas do mercado de trabalho, por meio das variáveis: carga horária de trabalho, vínculo contratual, área de atuação e salário. A análise está fundamentada no materialismo histórico-dialético e recorreremos à pesquisa de tipo descritiva, de abordagem qualitativa, por meio de pesquisa bibliográfica, documental e de campo. A pesquisa de campo foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa sob Parecer Consubstanciado do CEP n. 7.488.554 e contou com a participação de 42 assistentes sociais. Os resultados apontam que tais profissionais se identificam, majoritariamente, como do gênero feminino (85,7%), negras (57%) e que não participam de atividades cívico-políticas (61%). Em relação à formação profissional, verifica-se a equiparação entre a formação em instituições públicas presenciais e instituições privadas de natureza presencial e EaD. Além disso, 62% das assistentes sociais atuam na Política de Assistência Social e 38% na Política de Saúde, por meio de Recibo de Pagamento autônomo (48%), com carga horária de 30h (67%) e recebendo até 2 salários-mínimos (52%). A conclusão da pesquisa aponta para ampliação da precarização da formação profissional e do mercado de trabalho das assistentes sociais atuantes pela gestão pública municipal de São Gonçalo nos últimos dez anos, evidenciada, neste último caso, nos vínculos de trabalho e salários, o que está relacionado aos efeitos da contrarreforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017) e da lei da terceirização (Lei nº 13.429/ 2017) no mercado de trabalho do Serviço Social e na vida do sujeito profissional, cujos relatos evidenciam processos de pauperização da categoria.

Palavras-chave: Serviço Social; mercado de trabalho profissional; São Gonçalo.

Abstract: In this article, our objective is to present data relating profile of the labor market for social workers employed by the Municipal Government of São Gonçalo (PMSG, RJ), with particular emphasis on professional characteristics and the structural manifestations of labor market conditions. The analysis focuses on four key variables: working hours, employment arrangements, field of practice, and remuneration. Anchored in the theoretical-methodological framework of historical-dialectical materialism, the study adopts a descriptive, qualitative research design, drawing upon bibliographic, documentary, and field research. For the field component, the research protocol was submitted to Plataforma Brasil and approved by the Research Ethics Committee under Consolidated Opinion No. 7.488.554. Of the 203 social workers identified within the PMSG, 42 participated in the study, responding to a structured questionnaire administered via Google Forms. Findings reveal that the vast majority of participants identify as women (85,7%), with 57% identifying as Black, and 61% not engaged in civic-political activities. The second most reported non-work engagement was



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

¹ Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, Rio de Janeiro, Brasil.

religious participation (20%). In terms of educational background, there is a balanced distribution between graduates from public, in-person institutions and those from private institutions offering both in-person and distance learning modalities. Regarding Professional practice, 62% of respondents work within Social Assistance Policy, while 38% operate in Health Policy. Almost half (48%) are remunerated via self-employed service receipts, 67% work a 30-hour weekly schedule, and 52% earn no more than twice the minimum wage. The study concludes that in the last decade has witnessed a deepening precarization of both professional training and labor market conditions for social workers within the PMSG. This is the most apparent in the prevalence of insecure employment arrangements and low remuneration, trends which appear to be linked to the 2017 labor counter-reform and outsourcing legislation. Testimonies from participants further reveal ongoing processes of pauperization within the profession.

Keywords: Social Work; professional labor market; São Gonçalo.

Resumen: En este artículo, se pretende presentar datos sobre el perfil actual del mercado laboral de los/as trabajadores/as sociales que actúan en la gestión pública municipal de São Gonçalo (RJ, PMSG), con énfasis en la caracterización profesional y en las expresiones concretas de dicho mercado, a partir de las variables: carga horaria, tipo de vínculo laboral, área de actuación y remuneración. El análisis se fundamenta en el materialismo histórico-dialéctico y adopta una investigación de carácter descriptivo, con enfoque cualitativo, a través de estudios bibliográficos, documentales y de campo. Esta última fue aprobada por el Comité de Ética en Investigación, bajo el Dictamen N° 7.488.554, y contó con la participación de 42 trabajadores/as sociales. Los resultados indican que la categoría está mayoritariamente compuesta por mujeres (85,7%), negras (57%) y que no participan en actividades cívico-políticas (61%). En cuanto a la formación profesional, se observa equivalencia entre la formación en instituciones públicas presenciales y privadas, tanto presenciales como a distancia (EaD). Asimismo, se constató que el 62% de los/as profesionales actúa en la Política de Asistencia Social y el 38% en la Política de Salud, siendo la forma de contratación más frecuente el Recibo de Pago Autónomo (RPA – 48%), con una carga horaria de 30 horas semanales (67%) y remuneración de hasta dos salarios mínimos (52%). Se concluye que, en los últimos diez años, ha habido un aumento de la precarización tanto de la formación profesional como del mercado laboral de los/as trabajadores/as sociales vinculados/as a la PMSG, evidenciado principalmente en los tipos de contrato y en los bajos salarios. Esta realidad se relaciona directamente con los impactos de la contrarreforma laboral (Ley N° 13.467/2017) y de la ley de subcontratación (Ley N° 13.429/2017), que intensificaron procesos de empobrecimiento en el ejercicio profesional.

Palabras clave: Trabajo Social; mercado laboral; São Gonçalo.

Introdução

Este artigo é produto da dissertação de mestrado da primeira autora, cujo objetivo consistiu em investigar o atual perfil do mercado de trabalho de assistentes sociais atuantes pela gestão pública municipal de São Gonçalo (RJ), com ênfase na caracterização profissional e nas expressões objetivas do mercado de trabalho, por meio das seguintes variáveis: carga horária de trabalho, vínculo contratual, área de atuação e salário.

A pesquisa é vinculada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense, especificamente à área de concentração Sujeitos Sociais e Proteção Social e à linha de pesquisa Formação e Trabalho Profissional na Política Social, contando com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) por meio de bolsa de pesquisa.

A origem do tema vincula-se às pesquisas desenvolvidas no âmbito do Grupo Interdisciplinar de Estudo e Pesquisa em Cotidiano e Saúde (Gripes/CNPq-UFF), sob a liderança do segundo autor do artigo, e também ao exercício profissional da primeira autora, que atua como assistente social na Política de Assistência Social no município de São Gonçalo (RJ).

São Gonçalo pertence à Região Metropolitana² do Rio de Janeiro, com área territorial de 248.160m², ocupa 3,3% da área da região metropolitana; faz divisa com os municípios de Itaboraí, Maricá, Niterói e Magé, além da Baía de Guanabara. A população estimada do município é de 896.744 habitantes, segundo dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2022), representando, nas eleições de 2022, o terceiro maior colégio eleitoral do estado, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE/RJ, 2021).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), responsável por comparar indicadores de riqueza, alfabetização, esperança de vida e outros, apresentou, no ano de 2010, o resultado de 0,739 (IBGE, 2010). Dados desse Instituto, de

² Abrange os municípios do Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá (TCE/RJ, 2021).

2021, demonstram que o salário médio mensal na cidade é de 2 salários-mínimos; sendo que 34,5% dos domicílios possuem rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa. Dados do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ, 2021), apontam que comércio e serviços são os setores principais geradores de empregos formais no município.

Considerando tais elementos e mediante a ausência de pesquisas relativas ao mercado de trabalho do Serviço Social em São Gonçalo (RJ), optamos por investigá-lo, recorrendo, para tanto, a análises de autores (Boschetti, 2011; Iamamoto, 2015; Moraes; Azevedo; Silva, 2023; Moraes; Sena; Moleda, 2025; Raichelis; Arregui, 2021; entre outros) que evidenciam que a precarização do trabalho e do mercado de trabalho de assistentes sociais tem assumido novas configurações no cenário contemporâneo e, além disso, extrapola o campo laboral, repercutindo diretamente na vida cotidiana, na subjetividade e na saúde dos/as trabalhadores/as.

Em São Gonçalo (RJ), dados disponibilizados pelo CRESS/RJ indicam que existem cerca de 1.333³ assistentes sociais ativas/os, inscritas/os e residentes no município, o que corresponde a, aproximadamente, 8% das/os profissionais do Estado do Rio de Janeiro.

Diante disso, para o planejamento e o desenvolvimento do estudo, o caminho metodológico foi fundamentado no materialismo histórico-dialético, recorrendo a pesquisa de dimensão qualitativa, de tipo descritiva, por meio de estudo bibliográfico, documental e de campo. O projeto foi submetido a avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa, baseando-se na Resolução n. 510 de abril de 2016, obtendo aprovação mediante o Parecer Consubstanciado do CEP n. 7.488.554.

A pesquisa de campo foi desenvolvida por meio de questionário virtual disponibilizado para as assistentes sociais atuantes pela gestão pública municipal de São Gonçalo (RJ). Recorremos à plataforma *Google Forms*, que é disponibilizada de forma gratuita e apresenta vantagens para o

processo investigativo, entre as quais se destacam a redução de custos financeiros e a dispensa da impressão de materiais, aspecto que contribuiu para a preservação ambiental (Monteiro; Santos, 2019). Ademais, esse recurso possibilitou o envio do instrumento de pesquisa às/aos participantes, favorecendo o preenchimento conforme sua disponibilidade e dentro do prazo previamente estabelecido.

O questionário é constituído por dois eixos principais: o primeiro se refere às informações sobre o perfil profissional (gênero, pertença étnico-racial, tempo de formação na área e natureza da formação); o segundo aborda aspectos relacionados às expressões objetivas do mercado de trabalho (área de atuação, carga horária de trabalho, faixa salarial e vínculo empregatício).

Como um dos autores atua como assistente social no referido município, foi possível apresentar a pesquisa em reuniões de trabalho, convidar as profissionais a participar da pesquisa, solicitar apoio em sua divulgação e enviar o questionário por *e-mail* e em grupos de trabalho organizados em aplicativo de mensagens instantâneas.

A pesquisa foi realizada entre abril de 2025 e maio de 2025, tendo contado com o apoio das coordenações gerais e técnicas de diferentes serviços sociais municipais. Foram recebidas 45 respostas, sendo 42 validadas, após exclusão daquelas que não atenderam aos critérios da pesquisa.

Salienta-se que os resultados obtidos não podem ser generalizados em razão das limitações da amostra da pesquisa. Contudo, reconhecemos que tais resultados possibilitaram a construção de análises relevantes acerca do perfil profissional das/os assistentes sociais atuantes pela gestão pública municipal de São Gonçalo (RJ) e das condições do seu mercado de trabalho profissional, revelando intensos processos de precarização laboral. Tais achados dialogam com evidências apresentadas em outras pesquisas, de caráter internacional, nacional e local, que abordam a mesma problemática (CFESS, 2022;

³ Dados relativos ao mês de setembro de 2024, informados por *e-mail* pelo Setor de Registro e Anuidade Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 7ª Região.

Moraes; Azevedo; Silva *et al.* 2023; Moraes; Senna; Moleda, 2025; Santos; Manfroi, 2015).

Para estruturação deste artigo, optamos por dividi-lo em três itens de desenvolvimento, além da introdução e das considerações finais: no primeiro item, será abordada a centralidade dos municípios brasileiros como principais empregadores de assistentes sociais; no segundo item, analisaremos o perfil profissional das assistentes sociais pesquisadas; no terceiro item, trataremos das expressões objetivas do mercado de trabalho das assistentes sociais atuantes na gestão pública municipal de São Gonçalo (RJ).

Os municípios brasileiros como principais empregadores nacionais de assistentes sociais

A Constituição Federal brasileira de 1988 conferiu autonomia política e financeira a estados e municípios, ampliando os direitos sociais e elevando a responsabilidade do setor público. Incorporou a descentralização/municipalização político-administrativa em sua proposta por meio do federalismo cooperativo. Atribuiu competências e responsabilidades nas áreas sociais às três esferas governamentais, reconhecendo a legitimidade de todas elas para elaboração de programas sociais. Contudo, tal prerrogativa não implicou, de forma imediata, uma obrigação constitucional quanto à implementação das políticas sociais (Alvarenga, 2011, p. 6). Nesse sentido, o caráter distributivo e de responsabilização pública se expressou na regulação, produção e execução das políticas sociais.

Para Alvarenga (2011), as demandas por maior descentralização resultaram na criação de um novo arranjo federativo, expresso na Carta Magna, que redefiniu funções e poderes decisórios entre as unidades federadas. Esse processo, marcado pela transferência de recursos da União para estados e municípios, gerou impactos significativos na dinâmica do gasto social brasileiro ao longo da década de 1990.

De acordo com D'Albuquerque e Palotti (2021, p. 7), o processo de descentralização não é exclusivo do federalismo, mas "é uma instituição

secundária esperada, cujo objetivo é reforçar a separação vertical de poder e manter o funcionamento do sistema de responsabilidades funcionando", ou seja, a princípio, oferece a chance de democratização mais ampla da política social, já que os serviços são prestados por governos locais que estão mais próximos dos beneficiários.

Segundo Silva (2025), o Brasil adota um sistema jurídico-político que conferiu às municipalidades a condição de entes federativos, atribuindo-lhes papel central na engrenagem estatal. A ampliação da autonomia política dos governos locais os consolidou como atores fundamentais na implementação de políticas públicas e na oferta de serviços sociais básicos. Todavia, tal processo convive com a limitada capacidade estatal para o pleno exercício das funções constitucionais, configurando um paradoxo no âmbito municipal. Esse cenário se relaciona a fatores como a escassez de capital humano, a restrição econômico-financeira e a fragilidade da gestão pública.

Nesse panorama, o presente trabalho parte do reconhecimento que o/a "[...] assistente social no Brasil é, majoritariamente um funcionário público, que atua predominantemente na formulação, planejamento e execução de políticas sociais com destaque às políticas de saúde, assistência social, educação, habitação, entre outras" (Iamamoto, 2009, p. 5). Conforme Raichelis (2018, p. 27), as políticas sociais configuram-se como mediação privilegiada, ainda que não exclusiva, para o exercício profissional do Serviço Social, constituindo a base institucional responsável por impulsionar a profissionalização da categoria, à medida que favorecem a constituição de um mercado de trabalho demandante de agentes qualificados.

A pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), em 2019, cujos resultados foram divulgados em 2022, intitulada "Perfil profissional de assistentes sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional", aponta para uma profissão majoritariamente feminina, com aumento quantitativo de profissionais negras e o setor municipal como maior empregador. Das 44.212 assistentes sociais que responderam à pesquisa, 43,59% afirmaram atuar

na esfera municipal.

Segundo Moraes e Aprigio (2024, p. 5),

Outro aspecto importante a ser destacado é a dualidade presente nesse processo de descentralização político-administrativa e municipalização das políticas sociais no Brasil, para os/as assistentes sociais e para os serviços prestados à população. Em um primeiro momento, esse processo trouxe possibilidades para os/as assistentes sociais, uma vez que proporcionou o aumento de seus postos de trabalho. No entanto, cabe uma crítica a respeito de como essas políticas sociais são prestadas à população.

Assim, verifica-se que o processo de municipalização das políticas sociais também tem evidenciado a precarização das condições de trabalho nos serviços públicos, marcada pela instabilidade dos vínculos, com destaque, na última década, à ênfase nas contratações temporárias por tempo determinado ou indeterminado. Nessas instituições públicas, historicamente associadas à estabilidade, os/as profissionais também têm enfrentado maiores dificuldades de acesso à formação continuada e à qualificação profissional.

Para Moraes e Aprigio (2024, p. 7), na entrada do século XXI, houve a ampliação do mercado de trabalho de assistentes sociais, impulsionada, dentre outros elementos, pela Política de Assistência Social, mediante "[...] a implementação de serviços socioassistenciais vinculados à proteção social básica e a proteção social especial. Tais elementos tornaram a política de assistência social, em conjunto com a política de saúde, os principais campos de atuação de assistentes sociais no Brasil".

A partir de 2011 até a pandemia da Covid-19, o Brasil enfrentou uma desaceleração econômica decorrente da crise global de 2008/2009, levando ao aumento do desemprego e ao agravamento das expressões questão social, além de incursões à legislação protetora do trabalho, referentes às novas e antigas expressões da precarização do trabalho. Reconhece-se que a precarização impacta, de maneira diferenciada, os trabalhadores, revelando novas manifestações que se fundamentam em sua indissociabilidade

com a terceirização (Druck, 2011).

O recente impulso das ofensivas neoliberais pode ser identificado com o golpe contra a Presidente Dilma Rousseff, em 2016, e a crise política, que contribuíram para a desestruturação da legislação social e protetora do trabalho, com o Estado favorecendo interesses empresariais em detrimento da proteção social. Tais elementos são evidenciados na aprovação da Lei n. 13.467/2017, que alterou mais de 100 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), reduzindo o valor do trabalho e aumentando a extração da mais-valia, o que também foi fortalecido pela aprovação da Lei de Terceirização, n. 13.429/2017.

Tais ofensivas, para Raichelis (2018), impactam o mercado de trabalho do Serviço Social a partir da hegemonia das políticas neoliberais, ampliando os processos de subcontratação, o exercício profissional autônomo, temporário, por tarefa, de acordo com as novas formas de organização e operação das políticas sociais que se desenham por meio da mercadorização da instituição pública. A autora reitera:

[...] na administração brasileira é um quadro em que grande parte dos serviços públicos é realizada não mais pelo servidor público, profissional concursado, cujas relações de trabalho são regidas por regime jurídico próprio, mas pelos mais diferentes tipos de trabalhadores, em geral empregados de forma precária, com contratos temporários, sem os mesmos direitos do funcionalismo estatutário, com salários mais baixos e expostos a maiores riscos e inseguranças – constituindo novas hierarquias entre os próprios trabalhadores, 'de primeira e segunda classe' (Raichelis, 2018, p. 53).

Novas gestões adentram o sistema público e são o espelho da reestruturação produtiva do capital, mudança que ocorre nos países capitalistas centrais desde a década de 1970, tendo como objetivo adequar a razão pública à lógica privada, visando aliviar custos e maximizar resultados (Dardot; Laval, 2016; Raichelis, 2018). O Serviço Social encontra-se integrante dessa dinâmica neoliberal, devido à necessidade de venda da sua força de trabalho, mas participa da disputa ideológica e se apresenta como resistência à essa lógica, ao se organizar como categoria profissional.

Dessa forma, para o contexto brasileiro, a pro-

mulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco importante para as políticas sociais, atribuindo aos entes federativos maior responsabilidade administrativa. No entanto, ao longo dos anos, o que se observa são municípios assumindo maiores responsabilidades para execução de políticas sociais, mas com limitações na capacidade de gestão, o que impacta diretamente nos/as profissionais e usuários dessas políticas. Essa discussão elucida as bases de sustentação para pensar as realidades municipais e, particularmente, o mercado de trabalho do Serviço Social na gestão pública municipal de São Gonçalo (RJ).

O perfil das assistentes sociais atuantes na gestão pública municipal de São Gonçalo (RJ)

Do universo de 42 profissionais participantes da pesquisa, 85,7% se identificam com o gênero feminino, e 14,3% com o masculino, não sendo registradas respostas relacionadas às identidades não binárias. Os dados nacionais, divulgados pelo CFESS (2022), refletem a realidade observada no âmbito municipal.

Em relação à pertença étnico-racial, entre as pesquisadas, 43% se autodeclararam brancas, 38% pardas e 19% pretas, não havendo outras respostas. Ao considerar o somatório de pretas e pardas, verifica-se o quantitativo de 57% negras.

Os dados apresentados convergem com os publicados pelo CFESS (2022, p. 30), ao apontar que, entre as assistentes sociais brasileiras, 50,34% se autoidentificam como pretas/negras/pardas e 46,98% como brancas. O Conselho reconhece que o termo "negra" abrange tanto as pessoas pretas quanto as pardas, porém empenha-se também em distinguir separadamente a proporção daquelas que se autodeclararam como "pardas", tendo em vista o debate vigente acerca da Lei de Cotas (Lei n. 12.711/2012). Aponta também que as maiores proporções de profissionais autodeclarados negros ou negras estão em unidades

federativas fortemente vinculadas ao processo de colonização brasileira, como é o caso da Bahia e do Rio de Janeiro.

Além disso, questionou-se na pesquisa a respeito da participação em atividade cívico-política: 62% das/dos assistentes sociais respondentes indicaram não participar, seguidos de 21% que atuam em atividades religiosas⁴, 7% que apontaram participar de Conselhos de Direitos ou de Políticas Sociais, 7% de Movimentos da Categoria (CFESS, CRESS, ABEPSS) e 3% de Partidos Políticos.

Destaca-se que o segundo maior percentual é em relação à participação em atividades cívico-políticas de natureza religiosa. Desde 2014, o Conjunto CFESS/CRESS discute de que maneira a religião tem atuado como um obstáculo e, ao se manifestar na rotina laboral das/os assistentes sociais, infringe o direito à liberdade religiosa dos usuários, os quais podem se sentir constrangidos ao revelarem aspectos de suas vidas, que possam contrariar os princípios religiosos da/o profissional responsável pelo atendimento. Ainda, orienta à categoria a não utilização de símbolos religiosos em instrumentos e técnicas empregados no exercício profissional. Dados mais recentes do CFESS (2024) apontam que a maioria das/os assistentes sociais se declara católica, seguida pela religião evangélica, espírita e outras. Ademais, as/os que não possuem nenhuma religião ocupam o sétimo percentual na pesquisa.

Outro elemento central para análise do perfil profissional é em relação à formação profissional. Na particularidade da pesquisa, verificamos, em relação à natureza da formação das/dos respondentes, que 50% possuem formação pública com caráter presencial; 38%, particular com caráter presencial; 12%, particular com caráter à distância. Dessa forma, 50% das(os) profissionais respondentes concluíram a graduação em instituições de caráter particular (presenciais ou à distância). Tal achado é significativo, considerando que São

⁴ É importante salientar que São Gonçalo, assim como outros municípios do Estado do Rio de Janeiro, mantém uma significativa ligação com diversas manifestações religiosas, sendo por alguns estudiosos (Aguiar, 2023) considerado o berço da umbanda. Ao mesmo passo, desde a década de 1980, observa-se um crescimento do pentecostalismo concomitante à crise econômica do município, resultando em um aumento na participação religiosa na política local, reflexo da entrada dos pentecostais na arena política nacional. Além da forte presença do catolicismo, o município é reconhecido pela realização do maior e mais tradicional desfile de Corpus Christi da América Latina.

Gonçalo está situado em proximidade geográfica a Niterói e ao Rio de Janeiro, municípios que concentram cinco universidades públicas (Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro) com cursos de Serviço Social, garantindo a esse estado o maior quantitativo de cursos de Serviço Social em IES públicas do Brasil.

De acordo com Dahmer *et al.* (2025), a política educacional do ensino superior no Brasil, historicamente, privilegiou o setor privado, e a partir dos anos 1990 consolidou-se no modelo privado-mercantil. Nesse contexto, a Educação à Distância (EaD) não se restringe a uma modalidade, mas assume o caráter de estratégia de expansão e maximização dos lucros.

Para Azevedo (2024, p. 55), nesse cenário,

[...] é necessário ser acompanhado e investigado se a hegemonia do Serviço Social e os valores profissionais do Projeto Profissional ainda se mantêm consolidados, em especial após a forte onda de conservadorismo (o bolsonarismo) que assolou (e assola) o país. Entendemos que diante de um hipercapitalismo que se agiganta mais e mais, no campo material e imaterial, as nações estão tendo as subjetividades de seus sujeitos sucumbidas progressivamente devido à consolidação de plutocracias, isto é, um modelo de sociedade em que quem detém maior quantidade de renda é quem a comanda ou a controla, inclusive por meio da educação.

Ao analisar o mercado de trabalho das/os assistentes sociais, observa-se que a expansão dos cursos de graduação em Serviço Social, em destaque por meio do ensino privado presencial e, nos últimos anos, privado à distância, configura-se também como um campo de inserção profissional, o que indica a necessidade de investigar criticamente esse nicho do mercado de trabalho de assistentes sociais.

Expressões do mercado de trabalho de assistentes sociais atuantes na gestão pública municipal de São Gonçalo (RJ)

Este item analisa dados relativos às expressões objetivas do mercado de trabalho do Serviço Social para as/os profissionais atuantes na gestão pública municipal de São Gonçalo (RJ), por meio das seguintes variáveis: área de atuação, carga horária de trabalho, salário e vínculo contratual.

Em relação às áreas de atuação, das 42 respondentes, 62% atuam na Política de Assistência Social e 38% na Política de Saúde. Não foram registradas respostas relativas às áreas da educação, esporte, previdência municipal ou outros possíveis setores de atuação, bem como a pesquisa não identificou profissionais de Serviço Social atuando nessas políticas, com exceção da previdência municipal, que conta com atuação de uma assistente social.

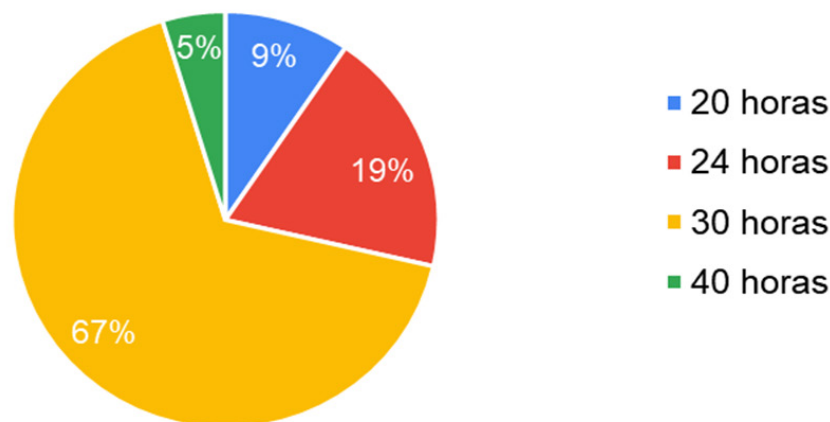
A Política de Assistência Social é identificada como a maior empregadora de assistentes sociais no município, dado convergente com outras pesquisas em diferentes regiões do país (Borges, 2015; Ferraz, 2018; Yacoud; Ribeiro, 2007).

Para Faria *et al.* (2016, p. 251),

No Brasil, as estruturas e ações no campo da assistência vem sendo historicamente marcadas por práticas fragmentadas e descontínuas [...]. Estudos indicam o predomínio de caráter paternalista e assistencialista destas ações, bem como a reprodução de ações emergenciais que não viabilizam direitos e acabavam apenas por controlar e remediar tensões.

Para as autoras, a trajetória histórica da Política de Assistência Social se caracteriza por uma ambiguidade, tanto no campo político quanto no conceitual, acompanhada de uma equipe profissional geralmente insuficiente, apresentando consideráveis lacunas teóricas e técnicas, além de evidenciar um processo de desprofissionalização (Faria *et al.*, 2016).

No que se refere à carga horária de trabalho, o gráfico 1 apresenta os resultados verificados.

Gráfico 1 – Carga horária das assistentes sociais em São Gonçalo

Fonte: Silva (2025).

De modo geral, observa-se o cumprimento da Lei n. 12.317/2010, que estabelece a carga horária máxima de 30 horas semanais para assistentes sociais. No entanto, 5% das respondentes informaram atuar sob regime de 40 horas semanais. A análise desse grupo indica que, em sua maioria, trata-se de profissionais que ocupam cargos de gestão ou que mantêm mais de um vínculo empregatício.

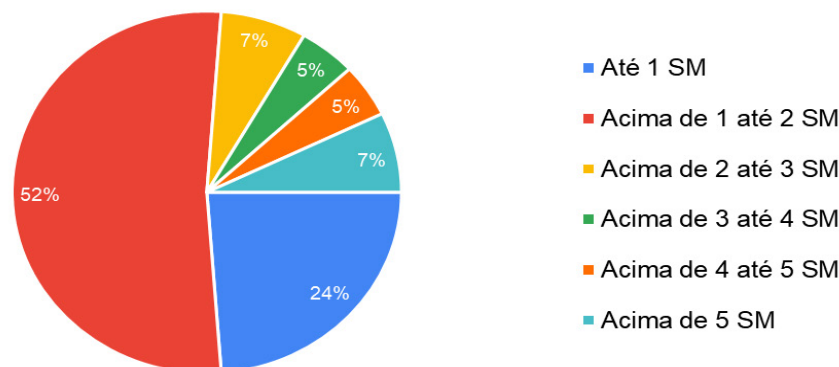
Ressaltamos que, com a incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), há um processo de intensificação do trabalho. Para Guerra (2023), com o desenvolvimento das

forças produtivas, a constante inovação na maquinaria moderna e as transformações profundas na estrutura sociotécnica do trabalho, os serviços e as políticas sociais passam a ser influenciados pela implementação das novas TICs, em que o trabalho invade a vida doméstica do trabalhador, demandando a sua atuação em dias e horários não previstos para as atividades laborais, desmobilizando a luta coletiva e incentivando à lógica da produtividade exacerbada.

Outra dimensão central para categoria profissional é a faixa salarial, que na pesquisa, é registrada no gráfico 2.

Gráfico 2 – Salário das assistentes sociais em São Gonçalo

Seu salário como assistente social é:



Fonte: Silva (2025).

Entre as/os 24% das respondentes que declararam receber até um salário-mínimo, observa-se que 90% atuam na Política de Assistência Social, enquanto 10% estão vinculados à Política de Saúde. Além disso, verifica-se que 100% desse grupo foram contratados por meio de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) ou possuem contrato por tempo determinado.

A pesquisa do CFESS (2022, p. 62) aponta para níveis salariais mais baixos e precários nas novas modalidades de ingresso e contratação de trabalhadores e trabalhadoras nas esferas municipal, estadual e federal, praticados por meio de contratos temporários e de prestação de serviços, que, geralmente, se situam na faixa de 1 a 3 salários-mínimos.

Parte-se da hipótese de que o rebaixamento salarial na área de Serviço Social, associado à precarização da formação profissional, constitui uma estratégia de aprofundamento da tecnificação dos postos de trabalho. Tal movimento, conforme argumentam Moraes, Senna e Moleda (2025), repercute na profissionalidade do Serviço Social não apenas no contexto brasileiro, mas também em outros países, como na Argentina.

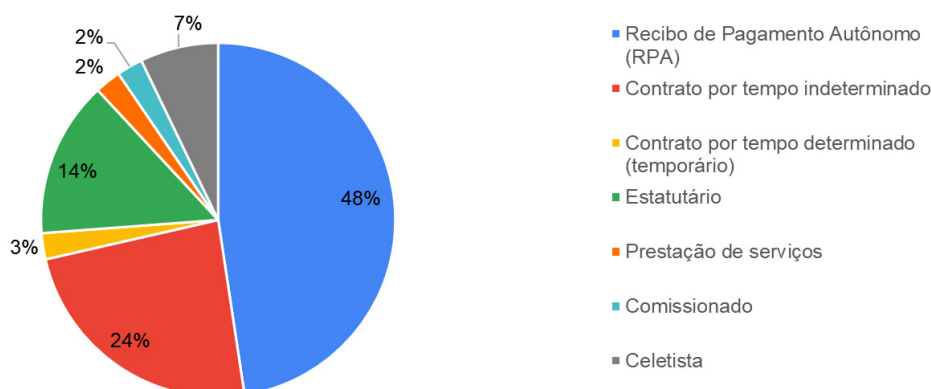
As profissionais que indicam possuir a maior faixa salarial (acima de 5 SM), em sua maioria, não apresentam acúmulo de vínculos, mas vínculo estável. Para o CFESS (2022), os dados nacionais demonstram um processo de rebaixamento do nível salarial e deterioração das condições econômicas da categoria profissional, o qual se insere em um contexto mais amplo de precarização e degradação das condições de vida da classe trabalhadora, mesmo considerando que assistentes sociais integram o segmento das/os profissionais qualificados, com formação universitária (exigência mínima de graduação).

Nesse contexto, observa-se um panorama no qual os/as profissionais vinculados/as às instituições públicas enfrentam, de forma progressiva, a ampliação do número de contratos temporários e a redução das garantias trabalhistas, resultado do processo de implementação do projeto neoliberal no país, cuja influência também se reflete nas condições laborais, que tendem a se agravar (Silva, 2025).

No que se refere ao tipo de vínculo, o gráfico 3 traz as evidências respectivas.

Gráfico 3 – Tipo de Vínculo das assistentes sociais em São Gonçalo

Qual o tipo de vínculo que você possui com a instituição municipal?



Fonte: Silva (2025).

Evidencia-se a variedade de modalidades de contratação, incluindo respostas como "RPA sem contrato, apenas pagamento", "contrato por tempo indeterminado" e "comissionado". Todas

essas denominações apontam para a ausência de formalização da contratação perante a prefeitura, bem como para a inexistência de vínculo para profissionais que mantêm uma relação direta

com a gestão municipal.

Ressalta-se que o Recibo de Pagamento Autônomo (RPA)⁵ configura uma modalidade de remuneração destinada a atividades autônomas, caracterizada pela ausência de vínculo empregatício formal. Nesse formato, em substituição ao contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), a remuneração ocorre mediante emissão de recibo, sem garantia dos direitos trabalhistas assegurados no regime clássico, prática que é amplamente difundida no Estado do Rio de Janeiro. Para o CFESS (2024), embora a contratação de profissionais de Serviço Social no Brasil ocorra, majoritariamente, por meio de concurso público ou seleção simplificada, tal realidade não deve mascarar as tendências emergentes no mercado de trabalho, especialmente no setor público. Essa tendência afeta diretamente a forma de ingresso e os vínculos contratuais, expressando a reconfiguração da classe trabalhadora em que se inserem as/os assistentes sociais.

Além disso, questionamos se as assistentes sociais possuíam outro vínculo profissional na área de Serviço Social: 54% responderam que não possuíam, seguidas de 28,6% que responderam possuir, mas não no município de São Gonçalo; e 16,7% possuem outro vínculo no município de São Gonçalo. Das que responderam não possuir outro vínculo como assistente social, 52% desempenham paralelamente outra ocupação que não seja o Serviço Social e 91,6% possuem contratos de trabalho ou atuam por meio do RPA, o que pode indicar que a atuação em outras ocupações tem sido necessária para a garantia da sua sobrevivência.

As respostas aqui apresentadas indicam que as assistentes sociais atuantes na gestão pública municipal de São Gonçalo (RJ) encontram-se em

grande parte alocadas na Política de Assistência Social, defrontando com o aviltamento salarial, já que pouquíssimas profissionais pesquisadas não possuem outro vínculo de trabalho ou outra ocupação, indicando a intensificação do fenômeno de precarização do mercado de trabalho do Serviço Social, em que a perspectiva mercadológica avança e faz parte da realidade profissional.

Considerações finais

Neste artigo, reconhecemos as/os assistentes sociais como parte da classe trabalhadora e submetidas/os aos constrangimentos decorrentes das transformações do mundo do trabalho, em razão da necessidade de vender sua força de trabalho para garantia de sua sobrevivência.

Em seu primeiro item de desenvolvimento, analisamos o processo de descentralização político-administrativa instituído pela Constituição Federal brasileira de 1988, na qual os municípios passam a ocupar posição central na gestão pública das políticas sociais, com a ampliação de suas responsabilidades administrativas, o que impacta diretamente as políticas públicas, apontando uma contradição que se expressa através de políticas mais próximas dos usuários: a contratação de profissionais, no entanto marcada pela precarização.

Em relação às profissionais participantes da pesquisa, verifica-se perfil composto, majoritariamente, por mulheres negras, com pouco envolvimento cívico-político que, quando existente, tem índice expressivo de participação em movimento religioso, o que, no conjunto, revela intersecções importantes entre gênero, raça e condições de trabalho, que precisam ser consideradas na análise profissional. Constata-se também a múltipla vinculação profissional dentro do Serviço Social e, ainda, vinculação com outras áreas de trabalho, incluindo atividades de natureza empreendedora,

⁵ O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), em dezembro de 2024, implementou restrições à contratação por meio dessa modalidade, decisão que impactou prefeituras, órgãos estaduais e outras entidades públicas fluminenses. O TCE-RJ identificou uso indevido do Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), especialmente na contratação de serviços fixos e permanentes, sob a aparência de empregados, porém sem assegurar os direitos trabalhistas previstos na legislação. A recentíssima determinação proibiu o emprego do RPA em quatro contextos específicos: primeiramente, na prestação de serviços contínuos ou regulares, isto é, aqueles cuja execução ocorre de forma frequente e não esporádica; em segundo lugar, quando há subordinação direta do trabalhador ao contratante, corroborando uma relação empregatícia; em terceiro lugar, na imposição de horários fixos ou na necessidade de controle de ponto por parte da Administração Pública, circunstância que também caracteriza vínculo empregatício; por fim, quando o pagamento efetuado é realizado de forma fixa e periódica, como salário mensal, e não com base em tarefas específicas. De acordo com o TCE-RJ, essas medidas têm por objetivo resguardar os direitos trabalhistas e impedir que a administração pública contorne as normas legais vigentes.

visando à composição da renda familiar.

Para concluir, os resultados apresentados e discutidos evidenciam a necessidade de refletir criticamente sobre a realidade profissional vivenciada pelas/os assistentes sociais atuantes na gestão pública municipal de São Gonçalo (RJ). Deve-se destacar que a indisponibilidade de informações públicas a respeito do quantitativo profissional e das políticas sociais no município, além de ferir a transparência das informações, pode ser funcional à precarização das políticas sociais e do mercado de trabalho de assistentes sociais vinculados a esse município, evidenciada nesta pesquisa.

Os dados que evidenciam a precarização do mercado de trabalho das assistentes sociais na gestão pública municipal de São Gonçalo (RJ) não se dissociam da contrarreforma trabalhista (Lei n. 13.467/2017) e da lei de terceirização (Lei n. 13.429/2017), visto que 26% das assistentes sociais atuantes pela Prefeitura nos últimos dez anos foram contratadas por meio do RPA, e todas as profissionais que atuam na prefeitura por meio de concursos públicos foram contratadas há mais de dez anos.

Outro dado se refere à dinâmica regional, considerando São Gonçalo inserido na região metropolitana do Rio de Janeiro como município periférico, fornecedor de força de trabalho para centros urbanos vizinhos. No caso das assistentes sociais que participaram da pesquisa, elas realizam deslocamento diário ou semanal para trabalhar. Algumas dessas profissionais percorrem cerca de 100 km por dia para exercer a profissão, recebendo até 2 salários-mínimos. Tais dados evidenciam o processo de precarização não apenas do mercado de trabalho profissional, mas também do sujeito assistente social, cujos relatos apontam para processos de pauperização da categoria. Ainda assim, esse deslocamento entre municípios só é possível devido à localização de São Gonçalo, próxima à capital do estado – cidade do Rio de Janeiro –, permitindo o transporte terrestre dessas/es profissionais por diversos territórios.

Referências

AGUIAR, C. F. *Deus abençoe São Gonçalo: uma prefeita na linha de frente da guerra santa*. 2023. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.bdt.uerj.br:8443/bitstream/1/13539/1/Camila%20Fogaca%20Aguiar.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2025.

ALVARENGA, L. V. H. *A Focalização e Universalização na Política Social Brasileira: Opostos e Complementares*. Texto para Discussão. Rio de Janeiro: Centro de Estudos sobre Desigualdade e Desenvolvimento, out. 2011. Disponível em: <https://cede.uff.br/wp-content/uploads/sites/251/2021/04/TD-056-VILAS-BOAS-L.2011.-Focalizacao-e-universalizacao-na-politica-social-brasileira.-Opostos-e-complementares.pdf>. Acesso em: 4 set. 2024.

ANTUNES, R. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

AZEVEDO, L. F. *O Serviço Social sob as armadilhas do Capital: quem são e para onde vão as/os egressas/os do curso de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense em Campos dos Goytacazes?* Monografia (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2024.

BORGES, A. M. C. O mercado de trabalho nos serviços sociais. *O Social em Questão*, ls. l., v. 18, n. 33, p. 87-106, 2015.

BOSCHETTI, Ivanete. Condições de trabalho e a luta dos (as) assistentes sociais pela jornada semanal de 30 horas. *Serviço Social & Sociedade*, ls. l., p. 557-584, 2011.

BRASIL. Senado Federal. *Constituição*. Brasília, 1988.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). *Formação, trabalho e participação sociopolítica: dados complementares ao perfil de Assistentes Sociais no Brasil*. Brasília, 2024.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). *Perfil de assistentes sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional*. Brasília, 2022.

D'ALBUQUERQUE, R. W.; PALOTTI, P. L. de M. Federalismo e execução dos serviços públicos de atendimento do governo federal: a experiência brasileira nas políticas sociais. *Revista Brasileira de Ciência Política*, ls. l., 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/zW4Y6QszR34gmwL4KKdG5vP/>. Acesso em: 7 jan. 2025.

DAHMER, L. P.; FERREIRA, A. T. dos S.; AZEVEDO, I. C. de O. Cursos de Serviço Social no período 2006-2022: expansão e fragilização da formação. *Temporalis*, Vitória, v. 25, n. 49, p. 343-360, 30 jun. 2025. DOI: 10.22422/temporalis.2025v25n49p343-360. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/46836>. Acesso em: 25 ago. 2025.

DARDOT, P. LAVAL, C. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistência: novos e velhos desafios? *CADERNO CRH*, Salvador, v. 24, n. 1, p. 37-57, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/qvTGPNcmnSfHYJh4RXLN3r/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 28 fev. 2025

FARIA, G. G.; BURLANDY, L.; SENNA, M. C. M. Interfaces na assistência social e Programa Bolsa Família: um estudo em município do estado do Rio de Janeiro. In: SENNA, M. C. M. (Org.). *Sistema Unico de Assistência Social no Estado do Rio de Janeiro: experiências locais*. Rio de Janeiro: Gramma, 2016.

FERRAZ, I. O. "E agora, José?" A situação profissional das/os recém-formadas/os em Serviço Social. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

GUERRA, Y. Tecnologias da Informação e Comunicação e seus impactos no *modus operandi* do trabalho profissional de assistentes sociais. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL; 16.º ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 9., Vitória, ES, 13-15 jun. 2023. *Anais [...] Vitória: UFES, 2023*. Disponível em: <https://ticpoliticassociais.org/wp-content/uploads/2023/10/Yolanda.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2025.

IAMAMOTO, M. V. Os espaços sócio ocupacionais do assistente social. In: CFESS; ABEPSS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília, 2009. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/iamamoto-201804131241048556780.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2024.

IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de Capital Fetice* – Capital Financeiro, trabalho e Questão Social. São Paulo: Cortez, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Cidades*. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/sao-goncalo/pesquisa/37/30255?ano=2010>. Acesso: 25 fev. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)*. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?edicao=9451>. Acesso em 15 mar. 2025.

MONTEIRO, R. L. D. S. G.; SANTOS, D. S. A utilização da ferramenta Google Forms como instrumento de avaliação do ensino na Escola Superior de Guerra. *Revista Carioca de Ciência, Tecnologia e Educação*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 28-38, dez. 2019

MORAES, C. A. de S.; AZEVEDO, L. F.; SILVA, L. C. Mapeamento das pesquisas sobre o mercado de trabalho do serviço social brasileiro: características e contradições. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 22, n. 1, p. e43777, 2023. DOI: 10.15448/1677-9509.2023.1.43777. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/43777>. Acesso em: 25 abr. 2024.

MORAES, C. A. de S.; APRIGIO, K. *Os municípios como principais empregadores de assistentes sociais no Brasil: apontamentos da produção acadêmica científica*. [S. l.: s. n.], 2024.

MORAES, C. A. de S.; SENNA, M. de C. M.; MOLEDDA, M. P. A precarização do trabalho e as suas incidências no Serviço Social argentino e brasileiro. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 148, p. 1-21, 2025.

RAICHELIS, R. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, p. 750-772, 2010.

RAICHELIS, R. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELIS, R.; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. (ed.). *A nova morfologia do trabalho no Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018.

RAICHELIS, R.; ARREGUI, C. C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, p. 134-152, 2021.

SANTOS, M. T. d; MANFROI, V. M. Condições de trabalho das/os assistentes sociais: precarização ética e técnica do exercício profissional. *Revista Em Pauta*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 36, p. 178-196, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/21057/15716>. Acesso em: 26 jun. 2025.

SILVA, L. C. *O Mercado de trabalho do Serviço Social: a particularidade da gestão de São Gonçalo (RJ)*. Dissertação de Mestrado (Pós-graduação em Política Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE/RJ). Estudos Socioeconômicos dos municípios do estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/publicadordearquivo/estudos_socioeconomicos. Acesso em: 25 fev. 2025.

YACOUD, L. B. D.; RIBEIRO, L. C. Emprego, desemprego e precariedade do trabalho do assistente social. *Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, [S. l.], n. 20, p. 141-152, 2007.

Láisa Cunha da Silva

Mestre em Política Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e graduada em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF), em Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil.

Carlos Antonio de Souza Moraes

Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), em São Paulo, SP, Brasil; Mestre em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), em Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil; Professor da Universidade Federal Fluminense (UFF)/ Departamento de Serviço Social de Campos e Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social, onde também atua como Coordenador. Líder do Grupo Interdisciplinar de Estudo e Pesquisa em Cotidiano e Saúde (GRIPES/ CNPq – UFF). Bolsista de Produtividade e Pesquisa CNPq.

Endereço para correspondência

CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES

Universidade Federal Fluminense - Escola de Serviço Social

Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis – Bloco E – 3º andar – lado par

Campus Universitário do Gragoatá – São Domingos – 24210-201

Niterói, Rio de Janeiro, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados por Araceli Pimentel Godinho e submetidos para validação dos autores antes da publicação.